



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 24 / 06 / 96

PRESIDENTE

Em 25 de Junho de 1996

Requerimento Nº 0058/96

Requer Urgência e Discussão Única nas Comissões pertinentes a Emenda Aditiva nº 003/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 003/96.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 1996.


PRESIDENTE DE COMISSÃO

J U S T I F I C A T I V A

O texto busca na sua forma aditiva atender as necessidades da comunidade citada.

A Urgência se faz necessária visto o caráter eminentemente social do que se pretende.